Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO N° 068 /2023

AUTORES/Vereadores: DIEGO VIVEIROS e OUTROS

MOÇÃO DE REPÚDIO À ADPF Nº442 QUE PRETENDE DESCRIMINALIZAR O ABORTO INDUZIDO E VOLUNTÁRIO ATÉ 3º MÊS DE GESTAÇÃO.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu primeiro artigo, revela que a República Federativa do Brasil tem como um de seus deveres fundamentais a dignidade da pessoa humana. Este princípio é um verdadeiro vetor de nosso sistema jurídico e indica que a existência dos seres humanos é anterior e independentemente de atribuição por qualquer ordem jurídica;

CONSIDERANDO que não cabe, portanto, ao Poder Judiciário usurpar a atribuição do Poder Legislativo, em atuação explicitamente contrária à Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a prática do aborto causa consequências físicas graves, tais como a possível perfuração do útero, ruptura do colo uterino, histerectomia, hemorragia uterina, inflamação pélvica, gravidez ectópica, infecções, além de outras possíveis sequelas psicológicas como depressão, abuso de álcool e drogas, transtornos alimentares, dentre outros;

DIANTE DO EXPOSTO, e ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidades, requeiro que seja registrada na ata dos trabalhos de hoje **MOÇÃO DE REPÚDIO À ADPF Nº442 QUE PRETENDE DESCRIMINALIZAR O ABORTO INDUZIDO E VOLUNTÁRIO ATÉ 3º MÊS DE GESTAÇÃO**

Requerendo ainda, que cópia desta moção seja enviada ao Presidente do egrégio Supremo Tribunal Federal.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 18 de setembro de 2023.

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
(Diego Viveiros)
Vereador

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
(Dega da Padaria)
Vereador Presidente

ALDEVAM LIMA ARAUJO
Vereador

ROBERTO RODRIGUES JOB
Vereador

SILAS FERNANDES PINTO
Vereador

LEANDRO HENRIQUE MORALLES
Vereador

LEANDRO HENRIQUE MORALLES
(Leandro Mancha)
Vereador